



SINPOSBA



FENEPOSPETRO

Nº 149
Out 2023

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado da Bahia

Reajuste é **7%** e **5,3%**
aplicados nos pisos
e ajuda alimentação
é de **R\$420,00**



Foi uma Campanha longa e em um cenário político desfavorável diante da reforma trabalhista, que retirou direitos dos trabalhadores. Não foi fácil chegar a um acordo diante do desgaste entre os dois sindicatos e a intransigência patronal para se assinar uma nova CCT, após três anos; mas conseguimos, diante do possível.

Foram meses de reuniões e contamos com a mediação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho - SRTE, que destravou os debates e viabilizou as negociações.

Para a Diretoria do Sinposba não foi o esperado; mas se conseguiu um avanço positivo na pauta acordada, como na cláusula do piso salarial, reajuste com duas faixas de piso – 7% aplicado no piso de funcionários de lojas de conveniências, vigia, servente, lavador e enxugador e reajuste de 5,3% aplicado aos demais pisos e todas as funções com piso não estabelecido; Reconhecimento da data-base em 1º de maio, com pagamento do retroativo, do salário e ajuda alimentação, em até 02 parcelas; Aumento do valor da ajuda alimentação no valor de R\$420,00 com pagamento em até o 5º dia útil do mês; Feriados, redução de 30 para 15 dias a compensação, caso seja concedida a folga compensatória ou o pagamento de 100%. A CCT assinada tem a vigência de 02 anos; na Campanha de 2024 serão discutidas as cláusulas econômicas.

DOMINGOS

Infelizmente não conseguimos avançar na cláusula do pagamento do domingo trabalhado; foram vários esforços para alcançarmos o objetivo, mas os péssimos patrões não reconhecem e não valorizam o serviço prestado aos domingos; o Sinposba irá fiscalizar a partir da legislação que trata desse trabalho. Organização da escala de revezamento aos domingos, permitindo pelo menos uma folga dominical por mês; Garantir que as folgas sejam cumpridas, evitando a jornada de 7 dias seguidos de trabalho; quando permitir as jornadas maiores realizar o pagamento dobrado referente ao domingo trabalhado.

Quem trabalha aos domingos deve seguir a mesma carga horária prevista para a semana. O trabalho aos domingos pode ser um fator relevante para muitas empresas, mas é muito importante também pensar na qualidade de vida para os colaboradores, evitando jornadas consecutivas e longas. Acredita-se que esse seja o dia ideal para o descanso, pois poderá haver mais contato com familiares e amigos, provendo assim o descanso físico e mental do colaborador.

MOBILIZAÇÃO

Na opinião da Diretoria do Sinposba, foi uma campanha com paralisações, protestos, atos nos locais de trabalho, no entanto, a mobilização poderia ser maior nas assembleias e atividades,

fortalecendo, ainda mais, a entidade nas negociações porque a mobilização e a organização sindical, influenciam o clima das mesas de negociação.

Assinada a CCT 2023/2025 agora é trabalhar e fiscalizar para que os postos cumpram essas cláusulas, já que muitos continuam a desrespeitar nossos direitos. Precisamos nos fortalecer para enfrentar e combater as irregularidades nos locais de trabalho.

Palavra do presidente

CONSCIÊNCIA DE CLASSE

Já falamos da mobilização que garante o fortalecimento nas negociação entre os sindicatos no entanto, é preciso que nossa categoria aumente sua consciência de classe e sua valorização enquanto força de trabalho.

Não basta só cobrar atuação da Diretoria do Sindicato é necessário entender que cada um de nós é responsável pela luta; e que do outro lado estão os patrões que só pensam em lucros e que não respeitam e não valorizam nosso trabalho. O sindicato é cada um em seu local de trabalho e a união sempre fez a força!

Antonio José dos Santos
Presidente do Sinposba

Convenção Coletiva 2023/2025

Tabela Salarial | Sinposba

PISOS SALARIAIS • Maio de 2023 • Salário + Periculosidade + Ajuda Alimentação

Função	Salário Base	Adic. Periculosidade	Total
Pessoal de Escritório	R\$ 1.547,57	R\$ 464,27	R\$ 2.011,84
****Supervisor de Loja	R\$ 1.547,57	R\$ 464,27	R\$ 2.011,84
****Funcionário de Loja de Conveniencia	R\$ 1.324,81	R\$ 397,44	R\$ 1.722,25
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 1.363,65	R\$ 409,10	R\$ 1.772,74
Vigia e Servente	R\$ 1.320,57	R\$ 396,17	R\$ 1.716,74
Lavador e Enxugador	R\$ 1.321,64	R\$ 396,49	R\$ 1.718,14
Caixa de Pista	R\$ 1.512,26	R\$ 453,68	R\$ 1.965,93
Chefe de Pista	R\$ 1.772,74	R\$ 531,82	R\$ 2.304,56
Gerente	R\$ 2.727,29	R\$ 818,19	R\$ 3.545,48
Supervisor Geral	R\$ 4.090,95	R\$ 1.227,28	R\$ 5.318,23

Ajuda alimentação (para todos os empregados) a partir de maio 2023 = R\$ 420,00

PAGAMENTOS DE RETROATIVOS • Maio a Setembro 2023

Função	Valor
Pessoal de Escritório	R\$ 506,30
Supervisor de Loja	R\$ 506,30
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$ 31,26
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 283,70
Vigia e Servente	R\$ 3,72
Lavador e Enxugador	R\$ 10,68
Caixa de Pista	R\$ 494,75
Chefe de Pista	R\$ 579,97
Gerente	R\$ 892,26
Supervisor Geral	R\$ 1.338,40
Ajuda Alimentação	R\$ 300,00

Taxa Confederativa Mensal

Função	Valor
Pessoal de Escritório	R\$ 30,95
Supervisor de Loja	R\$ 30,95
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$ 26,50
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 27,27
Vigia e Servente	R\$ 26,41
Lavador e Enxugador	R\$ 26,43
Caixa de Pista	R\$ 30,25
Chefe de Pista	R\$ 35,45
Gerente	R\$ 54,55
Supervisor Geral	R\$ 81,82
Taxa Assistencial (parcela única)	R\$ 20,00

VALOR DA HORA EXTRA

* As empresas que anteciparam o reajuste de 4,18% durante a campanha salarial; poderão descontar proporcionalmente, o valor do retroativo; ** Os calculos foram realizados com base no salário de 1.320,00 nos pisos equiparados.

Função	Hora extra a 50% (dias normais)	Hora extra 100% (domingos e feriados)	Adicional noturno
Pessoal de Escritório	R\$ 13,72	R\$ 18,29	R\$ 1,83
Supervisor de Loja	R\$ 13,72	R\$ 18,29	R\$ 1,83
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$ 11,74	R\$ 15,66	R\$ 1,57
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 12,09	R\$ 16,12	R\$ 1,61
Vigia e Servente	R\$ 11,71	R\$ 15,61	R\$ 1,56
Lavador e Enxugador	R\$ 11,71	R\$ 15,62	R\$ 1,56
Caixa de Pista	R\$ 13,40	R\$ 17,87	R\$ 1,79
Chefe de Pista	R\$ 15,71	R\$ 20,95	R\$ 2,10
Gerente	R\$ 24,17	R\$ 32,23	R\$ 3,22
Supervisor Geral	R\$ 36,26	R\$ 48,35	R\$ 4,83

PAGAMENTO DE FERIADOS

Função	Feriados a 100% não compensados
Pessoal de Escritório	R\$ 146,32
Supervisor de Loja	R\$ 146,32
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$ 125,25
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 128,93
Vigia e Servente	R\$ 124,85
Lavador e Enxugador	R\$ 124,96
Caixa de Pista	R\$ 142,98
Chefe de Pista	R\$ 167,60
Gerente	R\$ 257,85
Supervisor Geral	R\$ 386,78

**** Pagamento de adicional de periculosidade das lojas de conveniências

O adicional de periculosidade especificado no item 9.1. será pago aos trabalhadores que laborem em área classificada como de risco (operação perigosa), não alcançando aqueles que laborem a mais de 7,5 mts do bico da bomba de abastecimento, considerando também o tamanho da mangueira (5,00 mts), o que determina o não pagamento para aqueles que estejam a mais de 12,5 da bomba de abastecimento, tudo regulado pela NR 16 (em que toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina) e por decisões reiteradas do Tribunal Superior do Trabalho.

* (8) Os valores foram calculados com uma jornada de 08 horas diárias. ** Fica a critério da empresa a compensação do Feriado com folga sem pagamento do adicional conforme CCT. *** Os trabalhos realizados, nos dias de domingos e não compensados dentro da semana terá de pagar o domingo trabalhado como horas extras a 100% conforme tabela de horas extras.